



Santa Casa
da Misericórdia
de Esposende

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025

SCM Esposende



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	3
PRINCIPAIS DIFICULDADES IDENTIFICADAS	4
RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
PUBLICITAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4

INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do número 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, apresentamos o presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Santa Casa da Misericórdia de Esposende (SCME).

O principal objetivo do Relatório é avaliar a execução e a eficácia do PPRCIC no que respeita aos riscos classificados como “Elevados” e “Críticos” e aplica-se a todos os serviços e respostas sociais da SCME.

O RGPC define a implementação de instrumentos como o programa de cumprimento normativo, os quais deverão incluir o PPRCIC, o Código de Ética e Conduta, o Plano de Formação, o Regulamento dos Canais de Denúncia Interna e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo; e determina também a implementação de sistemas de controlo interno que assegurem a efetividade desses instrumentos, bem como a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões.

Posto isto, e conforme referido no Relatório Intercalar, apresentado em outubro de 2025, a avaliação de riscos é essencial para a tomada de decisão informada e para a otimização dos processos organizacionais, pelo que a adoção de uma metodologia estruturada de gestão do risco permite minimizar incertezas, melhorar a eficiência operacional e aumentar a satisfação das partes interessadas. Além de que a implementação de boas práticas de gestão do risco contribui um ambiente de trabalho mais eficiente e conforme.

Para a avaliação da execução do Plano recorreu-se à análise dos documentos existentes relacionados com o Plano, incluindo o Relatório de Avaliação Intercalar do PPRCIC e o próprio PPRCIC, procedimentos, registos e instruções de trabalho internos e outros elementos administrativos relevantes. Procedeu-se, ainda, à recolha de informação qualitativa através de conversas informais com coordenadores e diretores técnicos, com o objetivo de obter perceções atualizadas sobre o grau de implementação das medidas previstas e sobre eventuais constrangimentos encontrados no processo. Estas diferentes fontes permitiram construir uma visão global acerca do estado de execução do Plano no ano de 2025.

A metodologia adotada para a avaliação anual do Plano assentou, portanto, numa combinação de recolha documental e análise qualitativa da informação disponível, permitindo comparar o que estava previsto no PPRCIC com o que foi efetivamente realizado.

MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Considerando a metodologia adotada e avaliando a informação obtida no que concerne aos riscos de corrupção e infrações conexas identificados e associados à atividade da Instituição nos seus diversos serviços e respostas sociais, a SCME considera que cumpriu, de forma satisfatória, com as medidas de mitigação propostas/ implementadas.

De referir que, durante o ano de 2025, foi proposta uma atualização da matriz de risco que está em curso, com base nas reuniões com os gestores de processo da SCME e que são elemento base para este Plano.

PRINCIPAIS DIFICULDADES IDENTIFICADAS

Não obstante o mencionado no ponto anterior, importa salvaguardar que, no decorrer desta avaliação foram identificadas diversas dificuldades que condicionaram a execução plena das ações previstas no PPRCIC. Verificou-se a ausência de informação quantitativa atualizada, o que dificultou a monitorização objetiva de alguns indicadores. Acresce ainda a necessidade de clarificação de responsabilidades internas no âmbito da implementação do PPRCIC e a promoção de ações de comunicação interna sobre os instrumentos aprovados.

RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente avaliação anual permitiu obter uma visão global do estado de execução do Plano e concluímos que a SCME está em conformidade com as exigências legais previstas.

Verificou-se que algumas ações foram implementadas, mas algumas medidas previstas permaneceram por executar, o que evidencia a necessidade de reforçar o planeamento, a coordenação interna e os recursos afetos às mesmas, tal como já havia sido identificado no Relatório de Avaliação Intercalar.

Com base na análise efetuada, destaca-se a necessidade de promover formação básica em prevenção de riscos, melhorar os mecanismos de recolha de dados quantitativos e rever alguns procedimentos à luz das dificuldades identificadas. Considera-se ainda pertinente a atualização do PPRCIC, garantindo que este reflete de forma adequada as necessidades e desafios identificados.

A informação recolhida reforça a necessidade de clarificar responsabilidades, melhorar os mecanismos de monitorização e assegurar condições que permitam um avanço mais consistente na execução das ações propostas, assim como a avaliação da sua eficácia.

Posto isto, esta avaliação anual destaca não apenas os constrangimentos enfrentados, mas também as oportunidades de melhoria.

PUBLICITAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 6.º do RGPC pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no prazo de 10 dias úteis, o presente Relatório será objeto de publicitação aos trabalhadores da SCME, através do envio por correio eletrónico e publicação na página oficial na internet: <https://www.scmesposende.pt/>.

Elaborado por Margarida Fernandes, Serviço de Recursos Humanos, Formação e Apoio a Projetos.

Esposende, 29 de abril de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Assinado por: **Rui André de Carvalho Benta Santos Oliveira**

Num. de Identificação: 10503234

Data: 2026.04.29 16:14:48+01'00'

Rui Oliveira